



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 003	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE CADASTRO DA EMURB.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Fabrício Dantas Freire Lima - CPF nº. 661.258.395-91, José Niceu Dantas - CPF nº. 116.760.515-20, Elvia Gislene Prudente - CPF nº 473.447.925-91, Cícero Pedro Leite - CPF nº. 199.119.125-15, Ana Leda Dantas Santos – CPF nº. 588.255.095-53, Renato Barros Ribeiro – CPF nº. 157.797.905-44 e Ângela Damacena da Conceição - CPF nº. 454.671.105-00, esta na qualidade de Secretária, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Cadastro da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Art. 2º - O prazo de vigência da presente Comissão dar-se-á até o dia 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023.

Antônio Sérgio Ferraz Vargas  
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira  
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes  
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO003